

109

ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, GESTAO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PAINÉIS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL. INCLUVIVE LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FORMULAÇÕES QUÍMICAS PARA O CONTROLE DE ROEDORES, INSETOS, FUNGOS E OUTROS TIPOS DE INFESTAÇÕES, PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INDUSTRIAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CLAUSULA QUARTA – Do Capital Social

O valor do capital social é de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) cada uma, neste ato em moeda corrente do País e distribuída da seguinte maneira:

OZIEL PINTO MASSER	100 quotas	R\$ 850.000,00	(100%)
--------------------	------------	----------------	--------

Nos termos do Código Civil, art. 1.052 (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA QUINTA - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las se postas a venda, formalizando, cabendo o Sócio, assistindo a este o prazo de 30 (Trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 do Código Civil).

CLAUSULA SEXTA - Da Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0939792-3 Protocolo: 00-2020/065802-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B8C2804382BB154EC4537876117BD4CDBC7E9174418138022B8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/10





respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA SÉTIMA - Início e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Da Administração e Uso da Firma.

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **OZIEL PINTO MASSER**, com os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou na alienação ou compra de bens imóveis da ou pra a sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Do Pró-Labore.

Para suas despesas particulares e a título de pró-labore os Administradores farão jus a uma retirada mensal, cujo valor será previamente estabelecido em comum, observada a legislação disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA - Do Balanço e Prestação de Contas.

No dia 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores precederá o Levantamento do Balanço Patrimonial, de Resultado Econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão proporcionalmente rateados entre os sócios, na base de suas quotas de capital.

Nos quarto meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (Arts. 1.071, 1072, § 2º, e 1 078 do Código Civil).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um Balanço Especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado Termo de Alteração Contratual com a inclusão deste(s).

Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a Sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Deliberação Social

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

A convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0939792-3 Protocolo: 00-2020/065802-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B8C2804382BB154EC4537876117BD4CDBC7E9174418138022B8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 8/10



As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em Lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Desimpedimento e Legislação Aplicável

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições Legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Declaramos ademais que satisfazemos as condições estabelecidas Art. 53, inciso IV do Decreto Federal 1800 de 30/01/1996, bem como do contido no Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Do Foro.

Fica eleito o Foro de Casimiro de Abreu para exercicios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas.

Casimiro de Abreu, 27 de Março de 2020.

OZIEL PINTO MASSER
CPF: 127.360.147-58



112



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0939792-3, PROTOCOLO 00-2020/065802-6, ARQUIVADO EM 07/04/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003867819, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
127.360.147-58	OZIEL PINTO MASSER

07 de abril de 2020.


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0939792-3 Protocolo: 00-2020/065802-6 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EEF25E5037B8C2804382BB154EC4537876117BD4DCB7E9174418138022B8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/10





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0939792-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2020/065802-6

JUCERJA

Último arquivamento:

00003819935 - 06/12/2019

NIRE: 33.2.0939792-3

LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 103363011

Hash: CC6A9374-FD38-46F0-BBAE-51E3D62FB959

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003867819	17.256.815/0001-39	Rua ADENOR PEDRO JACCOUD 159	MATARUNA	Casimiro de Abreu	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 07/04/2020 e arquivado em 07/04/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

10 1/1

Observação:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, Nº 45 ,loja.Bairro Celio Sarzedas, Casimiro de Abreu – RJ, CEP: 28.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.256.815/0001-39, forneceu os itens abaixo conforme empenho nº635/2019 do processo nº 1863/2018 , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Item	Descrição do produto	Unidade
1	Balanco de 5/10 anos - confeccionada em ferro galvanizado composto com 3 cadeiras.	4
2	Escorrega de 0/4 anos - confeccionada em ferro galvanizado com altura de 1,57m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento.	4
3	Escorrega de 5/10 anos - confeccionada em ferro galvanizado com altura de 1,17m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8".	4
4	Gangorra de 0/4 anos - confeccionada em ferro galvanizado com 2 pranchas de madeira aparelhada.	4
5	Gangorra de 5/10 anos - confeccionada em ferro galvanizado com 2 pranchas de madeira aparelhada.	4

Rio Bonito, 23 de Janeiro de 2020.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniele Rodrigues de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Interina)
Matrícula 8957617

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Centro Administrativo Bloco A – Rod. BR-101, Km 266 – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ – CEP: 28.800-000
Tel./fax: (21) 2734-4334 e-mail: smduh@riobonito.rj.gov.br / smduriobonito@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CASARAO CIVIL 06.878-0
R. Presidente Costa Pereira, 110 - Bairro Vila Militar - Rio Bonito - RJ - CEP: 28.860-000
Fone: (21) 2734-4334 - Fax: (21) 2734-4334

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido originalmente no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, com o registro de autenticação nº 83132701201401300120-1, Data: 27/01/2020 14:02:52.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJS04156-JVIX
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilder Antônio da Mota Cevalanti
Titular

Cod. Autenticação: 83132701201401300120-1; Data: 27/01/2020 14:02:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 14:09:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 14:02:52 (hora local)**.

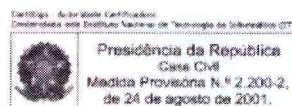
¹**Código de Autenticação Digital:** 83132701201401300120-1

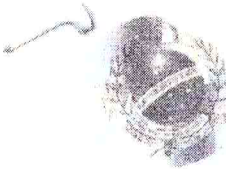
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c199c2d37affdc0581a09cc873bbee8ac131bf2fe6582ed9ead9161a3d6f6b1d6858137f8210f72d8c72278be323ced91925





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, Nº 45 ,loja,Bairro Celio Sarzedas, Caçimiro de Abreu – RJ, CEP: 28.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.256.815/0001-39, forneceu os itens abaixo conforme empenho nº635/2019 do processo nº 1863/2018 , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Item	Descrição do produto	Unidade
1	Balanco de 5/10 anos - confeccionada em ferro galvanizado composto com 3 cadeiras.	4
2	Escorrega de 0/4 anos - confeccionada em ferro galvanizado com altura de 1,57m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento.	4
3	Escorrega de 5/10 anos - confeccionada em ferro galvanizado com altura de 1,17m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8".	4
4	Gangorra de 0/4 anos - confeccionada em ferro galvanizado com 2 pranchas de madeira aparelhada.	4
5	Gangorra de 5/10 anos - confeccionada em ferro galvanizado com 2 pranchas de madeira aparelhada.	4

Rio Bonito, 23 de Janeiro de 2020.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniele Rodrigues de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Interina)
Matrícula 8957617

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Centro Administrativo Bloco A – Rod. BR-101, Km 266 – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ – CEP: 28.800-000
Tel./fax. (21) 2734-4334 e-mail: smduh@riobonito.rj.gov.br / smduriobonito@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. do Castelo, 100 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28.860-000
Inscrição nº 155 - Registro nº 155 - Inscrição nº 155 - Inscrição nº 155

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cód. Autenticação: 83132701201401300120-1; Data: 27/01/2020 14:02:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04155-JVIX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo Bastos, Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 14:09:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 14:02:52 (hora local)**.

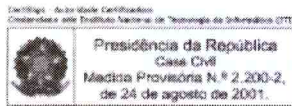
¹**Código de Autenticação Digital:** 83132701201401300120-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c199c2d37affdc0581a09cc873bbee8ac131bf2fe6582ed9ead9161a3d6f6b1d6858137f8210f72d8c72278be323ced91925





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins de direito, que revendo os atos praticados junto a Secretaria Municipal de Saúde, em especial o processo administrativo nº 1505/2016, que a empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, nº. 45, Loja, Bairro Celio Sarzedas, Casemiro de Abreu - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.256.815/0001-39, venceu o **lote 05** do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº. 029/2016**, com o objeto: Fornecer os equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Oriundo do contrato nº 010/2018, com período de vigência de 12 (doze) meses, de 21/05/2018 à 20/05/2019.

Para tanto, a fim de comprovação dos itens fornecidos, anexamos cópia do contrato nº 010/2018, nota de empenho nº 249/2018, bem como a relação dos referidos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ar condicionado/climatização apenas frio – tipo Split mínimo de 7000-btu	UND	88
2	Balança antropométrica adulto/Modo de Operação-digital	UND	22
3	Balança antropométrica infantil/Modo de Operação-digital	UND	44
4	Baíde a pedal/ Lixeira/material de confecção Aço Inoxidável/ capacidade mínimo 15 Litros	UND	29
5	Bebedouro/Purificador refrigerador/ Tipo-Pressão coluna conjugada aço pintado	UND	44
6	Carro Maca simples/Material de confecção-aço inoxidável/Grades Lateras-possui/Suporte de soro-possui/Acessório-Colchonete	UND	22
7	Escada com 2 degraus/material de confecção- aço, ferro pintado	UND	1



Pedro da Aldeia – RJ
e-mail: admsaudespa@gmail.com

Bruno da Souza Soares
Sec. Adjunto de Saúde
Matr. 32.794